

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 10 de setembro de 2026

HORÁRIO: 13h30

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0022/2026

Processo Administrativo Nº 0088/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO DE ENFERMAGEM PARA OS EVENTOS PROGRAMADOS DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epígrafa, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 067 de 13 de agosto de 2026. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **ADMINISTRA PLANTÕES LTDA.**, sob número de CNPJ: 40.692.773/0001-09, neste ato representada pela senhora Márcia Michelle Pereira, inscrita no CPF: 063.009.666-07 e a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA**, sob número de CNPJ: 10.725.112/0001-63, neste ato representada pelo senhor Luiz Fabiano Ramos, inscrito no CPF: 026.814.306-40, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. Em ato Contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Iniciou-se a fase de lances, e foi apurado o menor preço proposto, conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após, apurado o menor preço a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA** foi declarada provisoriamente vencedora. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foi então declarada vencedora à empresa: **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA**, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, renunciando expressamente ao direito de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada



mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 10 de setembro de 2026.



Taís Amaral Gomes
Pregoeira



Emília Aparecida dos Santos
Equipe de Apoio



Rosâni Aparecida Faustino
Equipe de Apoio

Licitantes:



ADMINISTRA PLANTÕES LTDA
CNPJ: 40.692.773/0001-09



CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA
CNPJ: 10.725.112/0001-63